



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0208/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2023

Cód. E-sfinge: 8A5A59BC65DADC44D2CD68F6B9B891A58BD1EAA7

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja DIEGO STRADA E GABRIEL para Show Natalino em 08 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.

FORNECIDO PELA CONTRATADA:

- Banda completa com equipamentos;
- Backline Próprio de palco (mesa, fone, microfones);
- Uso de redes sociais para divulgação;
- Visita de rádios (a serem listadas);
- Transporte até o local do evento;
- Show de 1 hora e 45 minutos.

FORNECIDO PELA CONTRATANTE:

- Sonorização (PA);
- Iluminação de palco;
- Camarim para equipe e artistas;

FORNECEDOR: AMF CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 52.182.361/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE MATIAS FIDELIS

CPF: 079.314.439-69 – RG: 5215547 SSP - SC

DO VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa **AMF CONSULTORIA LTDA** para execução de show artístico da dupla DIEGO STRADA & GABRIEL durante as comemorações do “NATAL DA PAZ” em 08 de dezembro de 2023, na Praça Central, com Banda e instrumentos necessários para apresentação, entre outros itens determinados na proposta de prestação do serviço.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos, a dupla contratada é conhecida e consagrada pela opinião pública de todo o país, inclusive com músicas em plataformas musicais, participação em programas de TV local e regional, participações em shows de outros artistas, sendo requisitados para shows em toda a região Sul do Brasil.



Processo Licitatório nº 0208/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2023

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, III da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

<p>Entidade: 1 – Município de Xaxim Órgão de Governo: 6 – Secretaria da Educação e Cultura Unidade Gestora: 1 – Secretaria da Educação e Cultura Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades Culturais Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.99.00.00.00 (30/2023) Fonte Recurso: 1.500.1000 Recurso não vinculado a Impostos</p>
--

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Dupla supramencionada foi escolhida por ser consagrada pela opinião pública e reconhecida em toda região por sua capacidade artística, carisma e presença de palco. Tanto que é muito requisitada, realizando apresentações em grandes eventos, tais como feiras, shows, festas e programas de TV, possuindo um vasto repertório e tradição na região, comprovando sua consagração perante a opinião pública.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 28 de novembro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0208/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2023

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 28 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal